

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE N° 7851, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.014.

Emenda n.º ____/2014

Acrescenta o inciso VII ao artigo 3º do Projeto de Lei 7851/2014.

Art. 1º Ao artigo 3º do Projeto de Lei é acrescentado o inciso VII, com a seguinte redação:

“VII – pagamento parcelado em até 60 (sessenta) vezes, com desconto de 20% (vinte por cento) dos juros e multa devidos”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta emenda entrará em vigor junto com a publicação da lei.

Pelotas, 12 de novembro de 2014.

Ver. Vítor Paladini
Líder da Bancada do PSB

Document ID: Pelotas-13-nov-2014-09:51-003465-172